



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA DE AÇÃO FISCAL IV- DIVERSÕES  
PÚBLICAS

**APE-e - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE EVENTOS**

Nº

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO**

Razão Social:

Nome de Fantasia:

Endereço:

Fone:

Bairro:

Município:  
MANAUS

UF  
AM

CEP:

Insc. Municipal:

CNPJ:

Insc. Estadual:

**IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR DA NFCe – TIQUETEIRA (SE A EMISSÃO FOR TERCEIRIZADA)**

Razão Social:

Nome de Fantasia:

Insc. Municipal:

CNPJ:

Insc. Estadual:

**PONTOS DE VENDA:**

**DADOS DO EVENTO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

TÍTULO DO EVENTO:

ARTISTA(S) E CACHÊ:

DATA(S) E/OU DIAS:

HORA:

LOCAL:

INSC. MUNICIPAL:

CÓD. ATIV.:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

FONE:

CEP:

**INGRESSOS / NFCe – NOTA FISCAL CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

SETOR	LOTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PROMOCIONAL/ SOCIAL
Total de Ingressos a serem comercializados	-----		-----	-----

Declaro que a capacidade máxima de pessoas no local onde ocorrerá o evento é de :

Declaro que devo observar a capacidade máxima de pessoas no local do evento no momento da emissão das NFC-e.

Declaro que as informações apresentadas neste documento são verdadeiras, estando ciente que, declarações falsas ou diversas do que deveriam ser, configuram crime previsto no art.299 do CP.

Declaramos que recebemos a presente APE-e e nos comprometemos a cumprir o que estabelece a legislação atual pertinente à Diversão Pública.

NOME TITULAR (RESP. PELO EVENTO):

NOME DO TITULAR (RESP. PELA TIQUETEIRA):

CPF:

RG:

CPF:

RG:

.....

ASS. DO RESP. PELO EVENTO

.....

ASS. DO RESP. PELA TIQUETEIRA

CADA INGRESSO  
CORRESPONDE A UMA  
NFCe – NOTA FISCAL DO  
CONSUMIDOR

D A T A:

.....

GERENTE

O NÃO CUMPRIMENTO DA  
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA  
CONSTITUI CRIME  
CONTRA A ORDEM  
TRIBUTÁRIA